



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.853/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 4 de novembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1243/2025

15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OTOCOLO
3769/2025

DATA / HORA
04/11/2025 14:21:56

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1243/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais*, por meio do Memorando SMIOP Nº 361/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 04/11/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1243 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
3181/2025

DATA / HORA
29/09/2025 15:01:58

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de proceder a pavimentação, rede elétrica e a iluminação pública na Rua Adália Manoel Nascimento, Bairro São Benedito, KM 43 da Rodovia Anhanguera, em Cajamar-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que Moradores pedem que referida rua seja pavimentada, visto que ela se encontra em estado lastimável, pois sem a chuva, existe o problema de muita poeira, o que causa problemas respiratórios, como exemplo a rinite alérgica e se chove a rua fica intransitável. A construção de uma calçada faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela rua é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos. Já com relação à iluminação, ela é bastante precária, o que causa medo aos moradores quando precisam sair.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de setembro de 2025.

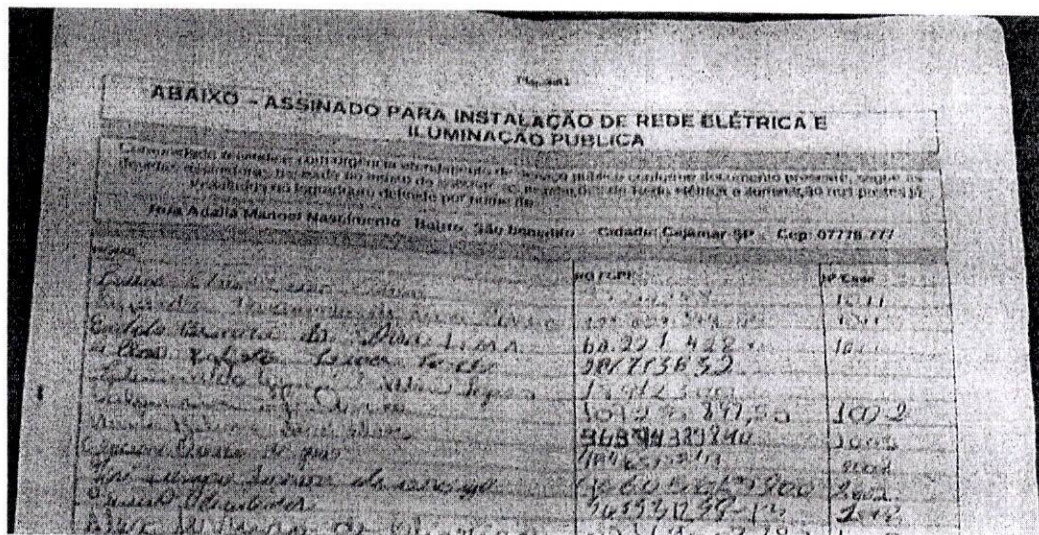
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 08 / Outubro / 2025	
Despacho: encaminhado - le	
EDIVILSON LIMA MENDES	

Manoel Pereira Filho
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 17/10/25
às 10 h 03

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Pamela



Cajamar, 29 de outubro de 2025.

MEMO SMIOP Nº 361/2025

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Fabiano Roberto dos Santos Belmiro
Ref.: memorando Nº 3155/2025– DAL/SMG
Assunto: Indicação 1243/2025
Vereador: Manoel Pereira filho

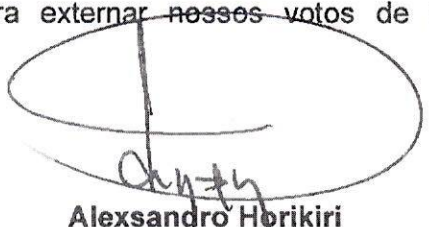
Prezado Senhor (a),

Em atenção a Indicação apresentada pelo Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, informamos que a referida rua já se encontra com pavimentação asfáltica. Quanto a instalação de rede elétrica e iluminação pública, será elaborado estudo de viabilidade junto as secretarias competentes para as providencias que se fizerem necessárias.

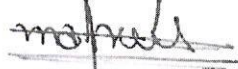
Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Alexsandro Horikiri
Diretor de Departamento de Serviços Públicos



Eng. Matheus De Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais



Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais